PORTARIA N°. 043 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE FAMILIAR PARA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL LUCIANO FERRARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VANDERLEI GALLINA, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Municipal n° 384 de 01.06.2001 – Estatuto dos Servidores Públicos.

RESOLVE:

- Art. 1°. Fica concedido Licença por motivo de falecimento da mãe do Servidor LUCIANO FERRARI, ocupante do cargo de MOTORISTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE, pelo período de 03 dias, a contar retroativamente do dia 11.02.2025 até 13.02.2025, conforme Certidão de Óbito anexa.
- **Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11.02.2025, vinculada ao DOM, conforme **Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015,** Diário Oficial dos Municípios.
 - **Art. 3°.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, aos 13 de fevereiro de 2025.

VANDERLEI GALLINA Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

BRUNO CREMONINI
Diretor de Fazenda